**Of. GP/DL n.º 710/17**

Valinhos, 31 de agosto de 2017.

**Prezado Senhor**

 Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 161/17 de Apoio para que viabilize a instituição de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público.

 A presente Moção, **de autoria do vereador José Osvaldo Cavacante Beloni**, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**ISRAEL SCUPENARO**

**Presidente**

Exmo. Sr.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP